



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **Contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Superior Licenciado em Gestão do Património**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 2011.06.01, com a trabalhadora **Tânia Raquel da Silva Pinto Reis**, com o vencimento mensal líquido de € 1 201,48, correspondente à 2ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas:

Município de S. João da Madeira, 02 de Junho de 2011

O Vice-Presidente da Câmara

Rui Costa